



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

Diretoria de Licitações

Decisão n.º 18/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília-DF, 01 de junho de 2023.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 16/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas na prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado nas regiões administrativas **SOL NASCENTE/POR DO SO** de **ARNIQUEIRA**, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo **CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR**, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra **sem dedicação exclusiva**, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e Anexos (111180616) constante do Anexo I do Edital.

1. Tendo em vista o contido no pronunciamento do Pregoeiro, Decisão do Pregoeiro Nº 17 - SEDES/SUAG/ULICC/COLIC/DLIC (114229910), RESOLVO, nos termos da competência regimental previsto no art. 184 do [Decreto Distrital nº 38.362/2017](#), ratificar a decisão do Pregoeiro desta Secretaria e **INDEFERIR** recurso interposto pela empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.646.611/0001-74, mantendo a Classificação e Habilitação da empresa vencedora do Grupo/Lote 1 do Pregão SRP nº 16/2022 - SEDES/DF.
2. Considerando o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Edital pelas empresas indicadas no Relatório SEI-GDF n.º 5/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC do Sr. Pregoeiro SEI (114241762), resolvo **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** presente Certame, nos termos do art. 13, inc. V c/c art. 45 da Lei Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205 de 30 de outubro de 2019, sendo o Grupo/lotte 1 à empresa "**REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA - CNPJ sob nº 97.531.702/0001-33**", e o Grupo/lotte 2 à empresa "**TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - inscri no CNPJ sob nº 06.789.603/0001-09**".

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 02/06/2023, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114258935 código CRC= **F5680170**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7150

00431-00026703/2022-66

Doc. SEI/GDF 114258935